



Governo Municipal

Três de Maio

*Secretaria de Educação,
Cultura e Esporte*

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VERÃO DE FUTSAL

EDIÇÃO 2022

REGULAMENTO OFICIAL



Governo Municipal

Três de Maio

CAPÍTULO I - OBJETIVOS

Art. – O Campeonato municipal de Verão de Futsal tem como objetivo promover a integração e socialização, fomentando o esporte como uma prática saudável para a comunidade local e região.

Art. – Desenvolver uma competição norteadada pelo respeito ao adversário, companheiro, torcedor e principalmente a equipe de arbitragem.

CAPÍTULO II - O CAMPEONATO.

Art. – O Campeonato Municipal de Verão de Futsal é uma promoção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – Departamento de Esportes – do município de Três de Maio/RS, em parceria com o SESC Santa Rosa.

Art. - Caberá ao órgão promotor o controle e execução do campeonato, além de:

- A - Montar a estrutura do campeonato;
- B - Convocar os representantes de cada equipe para deliberar e tomar conhecimento do evento;
- C - Elaborar a tabela do campeonato;
- D - Promover e divulgar o campeonato através da imprensa;
- E - Realização do campeonato;
- F - Providenciar a premiação aos vencedores.

Art. - O campeonato será dirigido pelas **regras oficiais da CBFs** (Confederação Brasileira de Futsal).

Art. - Poderão participar do campeonato, as equipes que preencherem os requisitos estipulados por esse regulamento e solicitarem sua inscrição e junto ao órgão promotor, bem como, realizarem o pagamento da inscrição, até o dia e horário estipulados pela comissão organizadora do evento.

Art. - As categorias LIVRE FEMININO, VETERANO, MASTER e SUB-17 tem caráter REGIONAL e por isso não há limite de inscrição de atletas que não são de Três de Maio, bem como, não há limite de atletas que atuaram na Liga Gaúcha de Futsal ou campeonato Gaúcho da Federação Gaúcha de Futsal.

Art. - A categoria LIVRE MASCULINO tem caráter MUNICIPAL, e por isso há limite de inscrições de atletas de fora do município. Porém, não há limite de atletas federados e/ou que atuaram no Campeonato Gaúcho de Futsal, tanto organizado pela Federação Gaúcha de Futsal, quanto o organizado pela Liga Gaúcha de Futsal, nos anos de 2021 e 2022.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. - Será cobrado um valor para inscrição de cada equipe, valor que deverá ser pago via boleto bancário em nome do representante de cada equipe.

- Categoria Livre Masculino: R\$ 300,00;
- Categoria Livre Feminino: R\$ 200,00;
- Categoria Veterano: R\$ 250,00;
- Categoria Master: R\$ 250,00;
- Categoria Sub-17: R\$ 200,00.

Art. - O campeonato vai acontecer nas seguintes categorias:

Categoria Livre Masculino

- Nesta categoria, cada equipe poderá inscrever 4 atletas de fora de município, onde no máximo 3 devem ser jogadores de linha, podendo inscrever ainda um goleiro. NÃO HÁ limite de Atletas federados que disputaram tanto a Liga Gaúcha, quanto o Campeonato Gaúcho de Futsal da Federação Gaúcha de Futsal.

Categoria Veteranos

- Nesta categoria, não há limite de atletas de outros municípios, bem como, não há limites de inscrição de atletas que disputaram tanto a Liga Gaúcha, quanto o Campeonato Gaúcho de Futsal da Federação Gaúcha de Futsal.

- Poderão ser inscritos nesta categoria, atletas de 35 anos ou mais, ou atletas que nascerão no ano de 1987 que completem os 35 neste ano de 2022.

- Nesta categoria, a inscrição do goleiros é livre, sendo permitida a inscrição de atleta de qualquer idade. Ressaltando que, o goleiro livre poderá atuar apenas como goleiro, e não como jogador de linha.

Categoria Master

- Nesta categoria, não há limite de atletas de outros municípios, bem como, não há limites de inscrição de atletas que disputaram tanto a Liga Gaúcha, quanto o Campeonato Gaúcho de Futsal da Federação Gaúcha de Futsal.

- Poderão ser inscritos nesta categoria, atletas de 40 anos ou mais, ou atletas que nasceram no ano de 1982 que completem os 40 neste ano de 2022.

- Nesta categoria o Goleiro deve ter a idade da categoria master para poder atuar (nascidos até o ano de 1982).

Categoria Livre Feminino

- Nesta categoria, não há limite de atletas de outros municípios, bem como, não há limites de inscrição de atletas que disputaram tanto a Liga Gaúcha, quanto o Campeonato Gaúcho de Futsal da Federação Gaúcha de Futsal.

- Nesta categoria, poderão participar exclusivamente mulheres.

Categoria Sub-17

- Nesta categoria, não há limite de atletas de outros municípios, bem como, não há limites de inscrição de atletas que disputaram tanto a Liga Gaúcha, quanto o Campeonato Gaúcho de Futsal da Federação Gaúcha de Futsal.

- Poderão ser inscritos nesta categoria, atletas que nasceram a partir do ano de **2005**, não sendo permitida a inscrição de atletas que nasceram em anos anteriores.

Art. - Não será permitida a ATUAÇÃO de um jogador por duas equipes da mesma categoria. Em caso de algum jogador estar inscrito em mais de uma equipe na mesma categoria, será validada a primeira equipe em que este atuar.

Parágrafo único: O atleta poderá jogar em mais de uma CATEGORIA desde que atenda os pré-requisitos de idade, nº de atletas de fora.

Art. - Para atletas que disputarem o campeonato em mais de uma categoria, os gols serão contabilizados para artilheiro de acordo com o nº de gols feitos na categoria.

Art. - O atleta que for suspenso por CARTÃO VERMELHO cumprirá a suspensão dentro da categoria.

Parágrafo único: O atleta que for suspenso por AGRESSÃO cumprirá a suspensão em todas as categorias em que estiver inscrito.

Art. - Em casos de punições por agressões, estes serão avaliados pela comissão organizadora e julgadora.

Art. - As equipes poderão inscrever jogador até o final da sua primeira partida do campeonato. Ou seja, ao finalizar a primeira partida da equipe, não será permitida a inclusão e/ou alteração de jogadores na ficha de inscrição e súmula.

Parágrafo único: Não será permitida a inscrição, muito menos alteração de jogador após a 1ª (primeira) partida da equipe, INCLUSIVE NAS FASES MATA-MATA TAMBÉM NÃO SERÁ PERMITIDO.

Art. - Cada equipe (considerando todas as categorias) deverá inscrever no mínimo 7 (sete) e no máximo 15 (quinze) jogadores.

Art. - SERÁ CONSIDERADO ATLETA DO MUNICÍPIO, AQUELE QUE APRESENTAR PELO MENOS UM DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS ABAIXO:

- Título eleitoral no município;
- Carteira de trabalho anterior a 28 de janeiro de 2022.
- Comprovante de residência (água, luz, telefone, declaração de residência) do ano de 2022.

Os documentos acima mencionados devem ser apresentados junto a ficha de inscrição da equipe

Parágrafo único: Para adolescentes menores de 18 anos, estes poderão apresentar comprovante de escolaridade em ESCOLA do município para comprovar residência.

Art. - Os atletas das categorias VETERANO, MASTER E SUB-17 devem apresentar junto a ficha de inscrição da equipe, documento de identidade ou documento de habilitação para verificação de idade.

Art. - Em caso de dúvida em relação a legitimidade de algum atleta em relação a idade, residência ou qualquer outro motivo, as equipes deverão encaminhar protesto à organização do evento.

Parágrafo único: A equipe que realizar o protesto deve formalizar descrevendo o acontecido, com a documentação devida que comprove a acusação, com assinatura do representante da equipe.

Art. - Para efetivação do protesto, a equipe que realizá-lo, deve fazer a doação de uma cesta básica no valor de R\$ 100,00 (Cem) reais à uma família carente ou entidade do município de Três de Maio/RS.

Art. - As equipes acusadas deverão apresentar defesas e documentos necessários via e-mail ou presencialmente, com assinatura do responsável da equipe, junto ao Departamento de Esportes do município, em até 24 horas após a notificação do protesto.

Art. - Equipes que inscreverem atletas irregulares perderão os pontos (em caso de vitória ou empate) nas partidas em que o atleta estiver relacionado na súmula.

Parágrafo único: Automaticamente, a equipe que enfrentar a equipe irregular, ganhará 3 pontos da partida. Os gols marcados na partida pela equipe infratora serão anulados, já o da outra equipe, serão mantidos para contabilizar nos gols pró, bem como, para artilharia do campeonato.

Art. - Não poderão participar do campeonato, atletas que estejam cumprindo suspensão por período de tempo neste ou em outros municípios, inclusive se a suspensão vir a acontecer durante o andamento do campeonato.

Art. - A INSCRIÇÃO IRREGULAR DE ATLETAS SUSPENSOS EM TRÊS DE MAIO OU EM OUTROS MUNICÍPIOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EQUIPE QUE INSCREVER O ATLETA.

Parágrafo único: Em caso de inscrição de atletas que estão cumprindo suspensão neste ou outro município, a equipe perderá a pontuação e os gols feitos na partida em quem este estiver na SÚMULA, e assim, a equipe adversária mantém com os gols feitos, além dos 3 pontos da partida. Para que isso aconteça, deve haver o protesto por parte de qualquer equipe do campeonato.

CAPÍTULO IV – DAS ARBITRAGENS

Art. - Em caso de equipes que desejarem mudança de equipe de arbitragem atuante que o órgão tenha escalado, esta poderá ocorrer desde que as equipes arquem com as despesas da equipe de arbitragem a ser contratada.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS

Art. - A partida será realizada em (2) dois períodos de 20 (vinte) minutos nas categorias Livre Masculino, Livre Feminino, Veterano Masculino, Master Feminino e Sub-17.

Art. - Os jogos da primeira fase (fase de grupos) NÃO SERÃO CRONOMETRADOS. Já na fase mata-mata, SERÃO CRONOMETRADOS OS ÚLTIMOS 5 MINUTOS DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO APENAS.

Paragrafo único: Em caso de qualquer alteração em relação ao tempo de jogos, será comunicado com antecedência às equipes.

Art. - Em jogos da fase mata-mata que terminarem em empate, será decidido nos pênaltis. (iniciando por 3 cobranças).

Art. - Em caso da não realização de alguma partida ou rodada programados na tabela de jogos, será automaticamente marcado uma data após o término da última rodada do campeonato.

Paragrafo único: As rodadas e respectivas partidas não serão modificadas sem autorização da equipe organizadora.

Art. - Todas as rodadas terão horário de início, bem como a ordem dos jogos. Sendo assim, será permitido a tolerância máxima de 15 minutos apenas na primeira partida.

Art. - NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA JOGADORES NA QUADRA E CONSEQUENTEMENTE NA PARTIDA APÓS O APITO DE INICIO DA PARTIDA.

Art. - Em caso de W.O, a equipe adversária será considerada vencedora pelo placar de 6x0.

Art. - Se durante a realização de uma partida ocorrer suspensão desta nos últimos 10 (dez) minutos (setenta e cinco por cento do jogo já realizado) prevalecerá o resultado obtido até o momento de paralisação.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. - No caso de igualdade de duas equipes ou mais, para efeitos de classificação, serão utilizados os seguintes CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º – Nº de vitórias;

2º – Confronto direto;

3º – Menor nº de gols sofridos;

4º – Maior nº de gols feitos;

5º – Melhor saldo de gols;

6º – Menor nº de cartões vermelhos;

7º – Menor nº de cartões amarelos;

8º – Sorteio.

Parágrafo único: Pontuação:

Vitória = 3 pontos;

Empate = 1 ponto;

Derrota = 00 ponto.

CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES

Art. - As penalidades a atletas, dirigentes e árbitros serão de inteira responsabilidade da comissão organizadora (Departamento de Esportes).

Parágrafo único – As punições por agressões e/ou atos de violência, tanto FÍSICA quanto VERBAL, serão punidas, sempre que constado em súmula, pela Comissão Organizadora e informado aos municípios da região.

Art. - O atleta fica SUSPENSO por 1 (uma) partida ao receber 3 (três) cartões amarelos ou então cartão vermelho. Os cartões serão zerados ao iniciar a fase mata-mata.

Parágrafo único: Em caso do 3º cartão amarelo, ou então o cartão vermelho serem aplicados na última rodada da fase de grupos, o atleta deve cumprir a suspensão na fase mata-mata.

Art. - A equipe que for penalizada por W.O terá todos os atletas que não comparecerem na partida (que não assinarem a súmula) punidos em 1 ano de suspensão de campeonatos do município ou então, devem pagar a quantia de um salário mínimo (R\$ 1.212,00. reais) em cestas básicas para famílias carentes. (Comprovar com fotos).

CAPÍTULO VIII - DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS

Art. - Havendo semelhança entre os fardamentos, será feito um sorteio para qual equipe deverá trocar o uniforme, ou então fazer uso do jaleco.

Art. - Durante a realização de uma partida, será permitida apenas a permanência no banco de reservas a comissão técnica inscrita na ficha de inscrição e atletas que constem em súmula.

Art. - Todas as equipes deverão comparecer devidamente fardados com camiseta, calção meião. **SERÁ EXIGIDO O USO DE CANELEIRAS.**

Art. - Todas as questões que gerarem dúvidas ou que não constarem neste regulamento, serão decididas e anunciadas pelo órgão promotor.

Art. - São de inteira responsabilidade das equipes, os casos de lesões que por ventura venham a acontecer durante o campeonato.

CAPÍTULO IX – DAS PREMIAÇÕES

Art. - Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria com medalhas, troféus e um valor em dinheiro (o valor da premiação vai depender do número de equipes inscritas), bem como, o artilheiro e goleiro menos vazado em cada categoria.

Art. - O pagamento das premiações será realizado em conta do representante da equipe, a partir autorização assinada pelos atletas.

***** SEGUE ABAIXO, A LISTA DE ATLETAS SUSPENSOS *****

Anexo I.

LISTA DE ATLETAS SUSPENSOS

Nº	NOME	MOTIVO	PERÍODO SUSPENSO	EQUIPE
1	Fernando Lemanski	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
2	Leandro Guarienti	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
3	Leandro Geist	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
4	Luis Alberto Oliveira	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
5	Angelo Benito Corso	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
6	Fabiano Maceda	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
7	Fernando de Lima	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
8	Marco Martin	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
9	Marcelo Badeco	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
10	Luiz Carlos Ruckhaber	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
11	Anderson Altíssimo	W.O	29/11/2021 à 29/11/2022	OS BAGUAL
12	Paulo do Rosário	W.O	28/11/2021 à 28/11/2022	OS MOTOCA
13	Gunter Willers	W.O	28/11/2021 à 28/11/2022	OS MOTOCA
14	Carlos do Rosário	W.O	28/11/2021 à 28/11/2022	OS MOTOCA
15	Sandro Mathias Bohn	W.O	28/11/2021 à 28/11/2022	OS MOTOCA
16	Eberton Andre Santor	W.O	28/11/2021 à 28/11/2022	OS MOTOCA
17	Luciano do Rosário	W.O	28/11/2021 à 28/11/2022	OS MOTOCA
18	Arson Luiz do Rosário	W.O	28/11/2021 à 28/11/2022	OS MOTOCA
19	Ivandro Daniel Stielgelmeier	W.O	28/11/2021 à 28/11/2022	OS MOTOCA
20	Paulo correa	W.O	28/11/2021 à 28/11/2022	OS MOTOCA

A PUNIÇÃO SERÁ SUSPENSA E OS ATLETAS PODERÃO ATUAR NAS COMPETIÇÕES NESTE ANO DE 2022 DESDE QUE REALIZEM A DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NO VALOR DE R\$ 1.212,00 (UM SALÁRIO MÍNIMO) POR PARTE DO GRUPOS DE ATLETAS DA MESMA EQUIPE PUNIDOS POR W.O.

OS ATLETAS QUE OPTAREM PELO PAGAMENTO DE CESTAS BÁSICAS DEVEM COMPROVAR A AÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO, ATRAVÉS DE FOTOS.